

## PORTARIA COREN-PE Nº 0610/2024

*Designa o presidente do Coren-PE para o 2º Open Mind Coren-SP Expandindo Horizontes em Empreendedorismo e Inovação na Enfermagem 5.0, em São Paulo – SP, em 30/04/2024*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** Ofício Convite nº 018/2024/GAB/PRES/COREN-SP;

**Considerando** o Despacho nº 1058/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participar do 2º Open Mind Coren-SP Expandindo Horizontes em Empreendedorismo e Inovação na Enfermagem 5.0, que será realizado no Auditório da Universidade Uninove – Campus Vergueiro, localizado na Rua Vergueiro, 235 – Liberdade – São Paulo – SP, das 08h às 18h, no dia 30/04/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de abril de 2024.